



DECRETO Nº. 3.328, de 18 de Janeiro de 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Cultural de Nova Andradina - MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* o requerimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC, constante no Processo PM-ADM-2024/00476, solicitando a substituição dos representantes do Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC.

*CONSIDERANDO* que a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Cultural serão exercidas por representante governamental e não governamental, sendo 12(doze) titulares e 12(doze) suplentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas para compor o **Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC**, sendo que 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes governamentais e 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes não governamentais, as seguintes pessoas:

**I – Representantes Governamentais:**

**a) Titulares:**

- 1 – KELLE ESTER DA SILVA SOUZA – Audiovisual;
- 2 - NILSÉIA FLORIANO DOS ANJOS – Artes Cênicas;
- 3 – ANA LÚCIA FERREIRA VASCONCELOS – Artes Visuais;
- 4 – ARLETHE MATOS – Cultura Popular;
- 5 – MARCILIO CAETANO DA SILVA – Dança;;
- 6 – EUNICE LUCINDA SANTOS – Música;



### **b) Suplentes:**

- 1 – ROSA OTTERSBAACH DE FRANÇA – Audiovisual;
- 2 - FÁBIO CARVALHO ARRUDA – Artes Cênicas;
- 3 – INARA DA SILVA SIQUEIRA – Artes Visuais;
- 4 – BRUNA DELA VALENTINA BIZACHE – Cultura Popular;
- 5 – ANA PAULA AZEVEDO – Dança;
- 6 – UDRON ELISA HANZEN – Música;

### **II – Representantes não Governamentais:**

#### **a) Titulares:**

- 1 – FERNANDA DOS ANJOS DA NÓBREGA – Audiovisual;
- 2 - ALISSON AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS – Artes Cênicas;
- 3 – RODRIGO DA SILVA SOUZÁ – Artes Visuais;
- 4 – MARILZA DA CRUZ XAVIER – Cultura Popular;
- 5 – ANA FLÁVIA BASSO ROYER – Dança;;
- 6 – RENAN DA SILVA COSTA – Música;

#### **b) Suplentes:**

- 1 – CRISTIANO ALEX DA SILVA – Audiovisual;
- 2 - TALIA ROBERTA DOS SANTOS LOURENÇO – Artes Cênicas;
- 3 – JULIO MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA – Artes Visuais;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

Decreto 3.328/2024 pág. 3

4 – SILVANA COLOMBELLI SANCHES – Cultura Popular;

5 – RAFAELA MORAES PENHA – Dança;

6 – JONES FERREIRA SIQUEIRA – Música;

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2024.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição n° 1744  
Data 18 / 01 / 24